INDICAÇÃO Nº 0151/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura tome as providências necessárias perante os proprietários dos imóveis localizados na Av. Princesa Izabel, mais precisamente nos arredores do nº 448, objetivando a construção de passeio público.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura tome as providências necessárias perante os proprietários dos imóveis localizados na Av. Princesa Izabel, mais precisamente nos arredores do nº 448, objetivando a construção de passeio público.

JUSTIFICATIVA:

Moradores e transeuntes reclamam que a falta de calçada em frente àquelas residências força-os a andar no leito carroçável, expondo-se com isso aos riscos de atropelamento.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 10 de outubro de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 10/10/2006	**Despacho em 10/10/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0151/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura tome as providências necessárias perante os proprietários dos imóveis localizados na Av. Princesa Izabel, mais precisamente nos arredores do nº 448, objetivando a construção de passeio público.

Lida na Sessão de 10/10/2006	**Despacho em 10/10/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**